DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de junho de 2020 | Ano IV - Edição nº 652 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 041/2020 - Edital do Pregão Presencial nº. 018/2020, objeto Registro de Preços, para Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, e Higiene Pessoal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Memorial Descritivo. O Início da sessão de lances dar-se-às 09h:30min do dia 29/06/2020. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "TRANSPARÊNCIA" Licitação - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL – Processo nº 072/2020 – Edital Tomada de Preços nº 008/2020, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Com curso Público e/ou Processo Seletivo de provas objetivas e práticas e de provas de títulos, conforme Memorial Descritivo que faz parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Encerramento no dia 23/07/2020 as 09h:30min; Abertura no dia 23/07/2020 às 10h:00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www. mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "TRANSPARÊNCIA" Licitação" Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA da Publicação no DOE de 22/05/2020, pág. 01, 1º Termo de aditivo ao contrato 143/2019 – Reforma na Emef Vereador José Carlos de Freitas. ONDE SE LÊ: Objetivo: Aditamento de prazo contratual p/mais 90 dias, LEIA-SE: Objetivo: Aditamento de prazo contratual p/mais 90 dias e de valor p/ mais R$ 345.391,05. Mantendo-se os demais.

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2020 - Processo nº. 019/2020 - Pregão Presencial n º. 008/2020 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de 3.000 litros de herbicida de Ação Pré e Pós Emergente, com efeito prolongado ao solo, durabilidade prolongada, sem restrições e entrada de pessoas e animais nas áreas aplicadas, princípio ativo imazapyr 250 gramas, registrado pelo IBAMA, para áreas não agrícolas, embalado em galão com 05 litros, pelo período de 12 meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital, o Item nº 01 com o valor unitário de R$ 221,89 referente a Cota Principal, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 04/06/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONVITE – CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

O Conselho Municipal de Educação, representado pela Titular do Poder Executivo Municipal Sra. Priscila Eleutério Gomes, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA os Membros do CAE (Titulares e Suplentes) para a Reunião conforme segue:

a)Local: Departamento Municipal de Educação (DEM)

Av São Paulo, 3324 - Balneário Umurama, Mongaguá-SP

Data: 17.06.2020 (quarta-feira)

Horário: 10h 30

b)Ordem do dia:

- Degustação de produtos de gêneros alimentícios que poderão compor o cardápio merenda escolar da rede municipal e assuntos correlatos.

Obs: Em virtude ao combate ao novo Corona Vírus, usar máscaras de proteção e todos os procedimentos higiênico-sanitários recomendados.

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Mongaguá, 16 de junho de 2020.

Priscila Eleutério Gomes

Diretora Municipal de Educação

Representante titular do Poder Executivo CME.





DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 09

DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
b) o Ato n° 04 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção à infecção da doença;
c) a necessidade de manter a continuidade da prestação do serviço administrativo,
d) o anúncio do Governador João Dória em 10 de junho de 2020, que a região da Baixada Santista está autorizada a adotar a fase 2 do plano de reabertura gradual da economia no estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Este ato estabelece que a Câmara Municipal de Mongaguá voltará a ter o expediente no horário normal a partir de 15 de junho de 2020:

I – Às segundas-feiras o expediente dos servidores, iniciará às **10:00h** e encerrará às **19:00h.**

II – De terça a sexta-feira o expediente dos servidores, iniciará às **08:00h** e encerrará às **17:00h.**

Art. 2º - Permanecerá temporariamente suspensa a entrada de público externo durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º - O atendimento ao público pelos vereadores será retomado, respeitando as medidas de prevenção à infecção da doença:

I – Atendimento individual, o munícipe deve estar utilizando máscara, aceitar a aferição de sua temperatura no momento em que adentrar a Câmara Municipal e fazer uso do álcool em gel 70% que estará disponível nos gabinetes.

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - As ações ou omissões que violem o disposto neste ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 5º Todos os demais parágrafos e o ato total em si podem ser revogados a qualquer momento sem ônus a instituição.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 10 de junho de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br